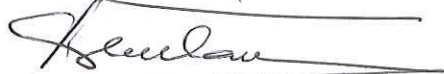
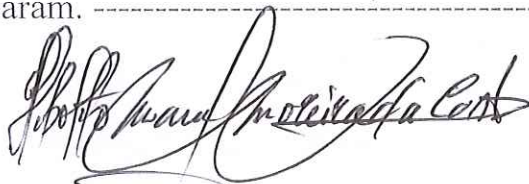


ATAS

da Solidariedade e Segurança Social, no sentido de obter soluções para a resolução da situação financeira do Centro Social (Acordo para ERPI, Fundo de Socorro Social referente à aquisição de viaturas, Fundo de Socorro Social para equilíbrio financeiro, ampliação da ERPI), tendo feito uma exposição sobre a questão sensível da sustentabilidade da Instituição que é grave e pode tornar-se insustentável (Doc. n.º 22). -----

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram doze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram. -----



Maria Odete da Conceição Marques Pereira Cardoso

-----No dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, em conformidade com a convocatória datada de vinte do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil seiscentos e cinquenta e dois, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro, por motivo de saúde, não esteve presente. A substituta da Coordenadora do Departamento Administrativo e o Jurista estiveram presentes. -----

DIREÇÃO



-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram dezoito horas e cinquenta minutos. De imediato procedeu-se à análise do ponto único da ordem de trabalhos, que se indica de seguida, com a respetiva deliberação: -----

-----**Ponto único: Situação presente e futura da resposta social de Pré-escolar** – Presente a proposta em anexo do Presidente da Direção (Doc. n.º 1) relativa à utilização da Escola Básica de Santa Cruz do Douro, habitualmente designada por Polo Escolar, pela resposta social da “Educação Pré-Escolar” desta Instituição. Como decorre da recente comunicação da DGesTE enviada à Câmara Municipal de Baião, que se anexa (Doc. n.º 1-A), foi oportunamente formalizada junto da Câmara Municipal de Baião e do Agrupamento de Escolas de Eiriz – Baião o pedido para utilização por mais um ano daquelas instalações, uma vez que o Centro Social não tem espaço capaz para acolher esta valência e o Polo Escolar de Santa Cruz do Douro dispõe de salas livres para utilização. Devido a formalismos legais, a Direção terá de clarificar a situação de forma que a mesma seja definitivamente enquadrada no âmbito do Ministério da Educação. Em função do exposto, a Direção deliberou, por unanimidade: -----

- Que no próximo ano letivo (2018/2019) o estabelecimento de Educação Pré-escolar desta Instituição funcione na Escola Básica de Santa Cruz do Douro, mediante prévia autorização da DGesTE já oportunamente solicitada; -----
- Diligenciar na medida do possível para que, a partir do ano letivo 2019/2020, a Câmara Municipal de Baião promova a criação de um jardim de infância público no mesmo Polo Escolar de forma a também acolher, caso os pais assim o entendam, as crianças provenientes desta Instituição; -----
- Caso não se verifique a criação do jardim público, solicitar à Câmara Municipal de Baião que autorize o Centro Social de Santa Cruz do Douro a continuar a utilizar as instalações do “Polo Escolar” para este fim, uma vez que

ATAS

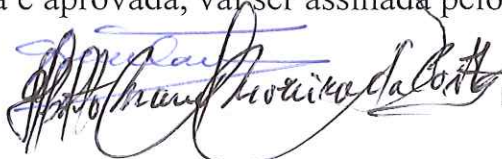
se torna desnecessário despendere recursos públicos em novas instalações ou na recuperação do imóvel onde funcionou a “Escola do 1º Ciclo do EB Porto Ferrado”, uma vez que o atual edifício do Polo Escolar tem salas disponíveis; ---

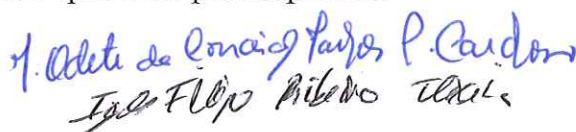
- Informar a Câmara Municipal de Baião que a integração das crianças que frequentaram o estabelecimento de educação pré-escolar do Centro Social de Santa Cruz do Douro no ensino básico do Agrupamento de Escolas de Eiriz – Baião tem sido um sucesso educativo conforme, de resto, comprovam os resultados académicos; -----

- Transmitir à Câmara Municipal de Baião que nunca houve qualquer atrito no relacionamento interpessoal entre os funcionários desta Instituição e os do Agrupamento de Eiriz, pois, bem pelo contrário, tem havido uma salutar relação de cooperação cujos beneficiários finais são as crianças; -----

- Que se esclareça, ainda, a Câmara Municipal de Baião de que é intenção do Centro Social criar uma creche para 10 utentes, caso continue a utilizar, por tempo indeterminado, as instalações do Polo Escolar, atendendo ao facto do emprego eminentemente jovem (120 pessoas) que existe nesta freguesia, os pais não dispõem de nenhum equipamento próximo de retaguarda familiar, o que motiva muita crítica por parte da comunidade relativamente à ausência desta resposta que se justifica em função da capacidade de emprego de que a freguesia dispõe e continuará a dispor. A Direção acredita que a Câmara Municipal de Baião reconhecerá, seguramente, que uma creche constitui uma forte garantia da frequência do Pré-Escolar, pelo que, também a este nível, caso a Câmara Municipal de Baião promova a criação do Jardim de Infância público se propõe que equacione a criação de uma creche pelas razões aludidas. -----

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram. -----


DIREÇÃO


Flp. Ribeiro